
PROGRAMA DE
**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
E APOIO À REALOCAÇÃO**



.....

**DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA PARA
REALOCAÇÃO**

.....

MAIO / 2021

PROGRAMA DE **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E APOIO À REALOCAÇÃO**

A realocação dos moradores nas áreas de risco em Maceió está prevista no acordo firmado entre as autoridades* e a Braskem, em janeiro de 2020. O objetivo da realocação é a segurança das pessoas e é necessária para que se inicie o fluxo de compensação financeira.

O morador pode se encaixar em mais de um perfil. Neste caso, ele deve de enviar os documentos solicitados de todos os perfis que fizer parte.



**Defensoria Pública de Alagoas, Defensoria Pública da União,
Ministério Público de Alagoas e Ministério Público Federal*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o processo de realocação você precisa apresentar ao técnico social quatro documentos. Veja a lista abaixo:

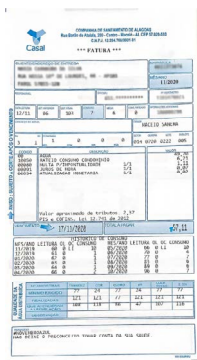
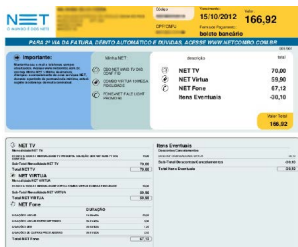
1) CPF



2) Documento com foto (documento de identidade, carteira de trabalho, carteira da OAB, CREA ou outra entidade de classe);



3) Comprovante de residência (conta de água, luz, internet ou plano de saúde);



4) Conta bancária (dados da conta corrente ou poupança).




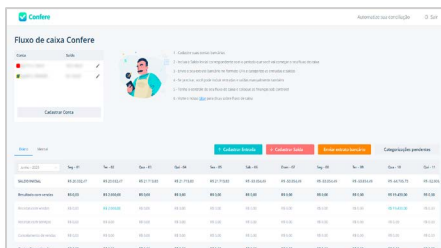
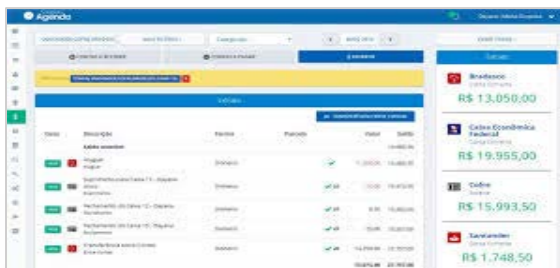
Se você mora de aluguel, além de apresentar seus documentos pessoais listados acima, você também precisa apresentar **o seu contrato de aluguel** ou **comprovantes de pagamento**.

O comerciante deve apresentar também os **documentos pessoais e os documentos do seu negócio**. Seja ele de pequeno, médio ou grande porte, você tem opções de comprovação da sua fonte de renda no local. Veja abaixo quais documentos necessários para essa etapa:

1) Declaração de imposto de renda, balanço contábil, livro-caixa, caderneta de fiado, extratos de máquinas de cartão de crédito ou débito ou comprovantes mensais de compra de mercadorias.

ANEXO I
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

 Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2017		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2016	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.			
1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física			
CNPJ/CPF	123.456.789-00	Nome Empresarial/Nome Completo	Dormitório Piquetown Turfêtilis
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos			
CPF	456.789.123-11	Nome Completo	Leandro Da Lempropetlin Silmeo
Natureza do Rendimento (056) – Rendimento do Trabalho Assalariado no País			
3. Rendimentos Tributáveis, Deduzíveis e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		Valores em reais	
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)		R\$ 5.000,00	
2. Contribuição previdenciária oficial		R\$ 550,00	
3. Contribuição a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)		-	
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		-	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		R\$ 322,46	
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		Valores em reais	
1. Parcela soma dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)		-	





Caso o morador não tenha uma conta bancária,

deve abrir uma conta corrente ou poupança em qualquer banco, logo no início do processo. Essa conta não pode ser aberta em lotéricas porque elas possuem limite para depósitos.



Durante o atendimento no Programa da Braskem,

assim que tiver enviado seus documentos, o morador poderá agendar a data da sua mudança – mesmo que a documentação ainda esteja sendo analisada.



Após a assinatura de um Termo de Compromisso com a

Braskem, o morador receberá o auxílio financeiro de R\$ 5 mil, para ajudar nas despesas e nas negociações com a imobiliária ou com o proprietário do imóvel temporário. Já o comerciante pode pedir R\$ 10 mil de adiantamento, que serão abatidos dos valores da indenização.



O auxílio aluguel mensal será pago após a mudança e assinatura do Termo de Saída.



Se você não tem um comprovante de residência,

solicite uma "declaração de residência" ao técnico social. Ela vai valer como documento para entrar no PCF.

Conheça o passo a passo



1

VISITA DOS TÉCNICOS SOCIAIS

>> O imóvel é identificado e é feita uma pesquisa familiar



2

AGENDAMENTO DA PRIMEIRA REUNIÃO À DISTÂNCIA

>> Na data marcada, o morador deve ligar no 0800 006 3029 para agendar sua primeira reunião

>> Confirma seus dados pessoais

>> Recebe o link do formulário online para envio de documentos



3

ENVIO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALOCAÇÃO

>> Morador preenche seus dados

>> Anexa cópia dos documentos solicitados

do Fluxo de Realocação



4

AGENDAMENTO DA MUDANÇA

- >> Técnico social liga para o morador
- >> Agenda a data da mudança
- >> Morador informa sobre necessidades especiais



5

TERMO DE COMPROMISSO

- >> Morador recebe link de acesso aos documentos
- >> Assina o Termo de Compromisso



6

AUXÍLIOS FINANCEIROS

- >> Após a assinatura do Termo de Compromisso, o morador recebe o auxílio financeiro de R\$ 5 mil



7

MUDANÇA

- >> É realizada a mudança na data agendada
- >> São tomados todos os cuidados com a Covid-19
- >> Por segurança, apenas uma pessoa da família acompanha a mudança
- >> Após a mudança, o morador recebe a primeira parcela do auxílio aluguel no valor de R\$ 1 mil



Em caso de dúvidas, ligue
0800 006 3029
(de segunda a sexta,
das 8h às 18h – exceto
feriados).

